

	Pedido de Compras Cotação	03/07/23 14:17:05 AESP_OmecoSUP_PedidoImpressaoRP
Número Pedido: 312530	Data Pedido: 03/07/2023	Número Pedido: 312530
Fornecedor: REALFIX IND. COM. TINTAS E VERNIZES LTDA Rua Ana Paula Guarda, 165 - Centro Industrial Maua COLOMBO - PARANÁ (83413570) C.G.C.:73.244.626/0001-17		E-mail: nfe@realfix.com.br 96450 Fone: 41-3661-1850 Fax: Contato: VENDAS
Inscr. Estadual: 1370167105		
Centro Custo: 0	Codigo Custo: 0	Tipo de Movimento: E COMPRA INDUST. - ICMS RED DIFERIDO. C I

Observações: S.C. 1312 - PV 7793 TINTA PARA UTILIZAR NA PINTURA DA PRENSA.
Condição de Pagamento: 28/42/56 DIAS

Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega
0521131	CATALIZADOR PU 579 - REALFIX 30.Z579 CATALIZADOR PU - REALFIX PARA USO (RAL 6028/7035/1018)	L	15,000000	R\$ 153,9200000	R\$ 2.308,80	6,50	19,0	04/07/2023
0521005	DILUENTE P/ SINT. 2001 LT - 142 DILUENTE P/ SINT. 2001 LT - 142 DEMANDA INDEPENDENTE - MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ"	L	200,000000	R\$ 13,87000000	R\$ 2.774,00	0,00	19,0	04/07/2023
0521145	TINTA REALTHANE 579 AMARELO RAL 1007 - REALFIX REF. 579AM010 - MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ"	L	49,600000	R\$ 54,62000000	R\$ 2.709,15	3,25	19,0	04/07/2023
0521144	TINTA REALTHANE 579 AZUL RAL 5024 - REALFIX REF. 579AZ016 - MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ"	L	62,000000	R\$ 50,27000000	R\$ 3.116,74	3,25	19,0	04/07/2023
0521130	TINTA REALTHINE 38 PRA. PU CINZA 7001-REALFIX *REFER.:38.F003 - MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ"	L	49,600000	R\$ 31,23000000	R\$ 1.549,01	3,25	19,0	04/07/2023

Transportador	Frete SEM FRETE	Valor 0,00
Contato	Fone	

Total dos produtos R\$ 12.457,70	Valor Desc. R\$ 0,00	Total do IPI R\$ 389,75	Total de ICMS R\$ 1494,97	Total do pedido R\$ 12.847,45
-------------------------------------	-------------------------	----------------------------	------------------------------	---

EMITIR A NOTA FISCAL PARA		
Emitente OMECO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA Av Das Industrias, 2450 - Cic 81.310-060 - CURITIBA - PR C.G.C.:76.485.390/0001-07		E-mail:faturamento@omeco.com.br Fone: 41-3316-7100 Fax:
Inscrição Estadual: 1010867122		
Deppto.Comp.: RAFAEL MACIEL PINTO E-mail.: compras02@omeco.com.br	Autorizador.: MARINES PRADO	Diretoria..:

TEXTO LEGAL:

- 1) Obrigatoriamente informar numero do pedido compra na nota fiscal e não serão aceitos pedido verbal;
- 2) Os valores dos itens da Nota fiscal e valores de impostos deverão estar de acordo com o pedido de compra. Se houver divergências, o material e Nota fiscal serão rejeitados;
- 3) Deve-se emitir uma nota fiscal por pedido de compra; Não serão aceitas notas fiscais com mais de um pedido de compra;
- 4) Os materiais estarão sujeitos a verificação de quantidade e qualidade, em caso de não conformidade, serão devolvidos;
- 5) O Faturamento para nota fiscal de Industrialização precisará seguir padrão Omeco, conforme nota fiscal de envio e pedido de compra;
- 6) Os prestadores de serviço deverão devolver a Omeco, todos os retalhos e/ou sucatas, referente à sobra da matéria prima processada;

	Pedido de Compras Cotação	03/07/23 14:17:05 AESP_OmecoSUP_PedidoImpressaoRP
Número Pedido: 312530 Data Pedido: 03/07/2023 Número Pedido: 312530		
7) Matéria prima fornecida em peso/Kg será aceita com uma tolerância de até 5% em relação ao pedido de compra e nota fiscal, porem divergência entre Nota Fiscal e Balança interna da Empresa Omeco não serão aceitas, sujeita a devolução imediata do material . Fornecedor deverá informar peso correto antes do faturamento e envio do material para correção do pedido de compra; 9) No ato do faturamento enviar obrigatoriamente o arquivo XML e PDF da Nota fiscal no e-mail: nfe@omeco.com.br; 10) Proibida a distribuição, reprodução e venda a terceiros dos desenhos Omeco; 11) Informações comerciais dos pedidos de compra são confidenciais e de uso exclusivo Omeco; 12) Os fornecedores enquadrados no Simples Nacional, colocar obrigatoriamente no campo observação: "Permite aproveitamento de crédito ICMS no valor de R\$____ correspondente a alíquota de ____% nos termos do art.23 da Lei Complementar 123/06".		